



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 028 DE 11 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: Nomeia Servidores para coordenar, avaliar, controlar as atividades e os serviços relacionados à competência institucional da Ouvidoria Câmara Municipal de Marilândia/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, inciso II, XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

CONSIDERANDO o que determina o artigo 8º da Resolução 084 de 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores Joaquim Pereira Ventura e Catarina Pereira para coordenar, avaliar, controlar as atividades e os serviços relacionados à competência institucional da Ouvidoria Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 11 de junho de 2019.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 11 06 20 19

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

Paulo Costa
PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM: 11 06 20 19

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo